RACE INTERDISCIPLINAR
REVISTA CIENTÍFICA ELETRÔNICA
ISSN 2674-7134

VIOLÊNCIA CONJUGAL: ASPECTOS PSICOLÓGICOS E SOCIOCULTURAIS

Isabela Cristina Garcia KLAFKE
Discente do Curso de Psicologia da IFASC
Marcos Pereira da SILVA
Docente do Curso de Direito da IFASC

RESUMO: O objetivo geral da pesquisa é: descrever o que está sendo produzido dentro de alguns centros acadêmicos, analisando os discursos teóricos que norteiam os trabalhos produzidos. Os objetivos específicos são: 1°) verificar quais os principais tipos de trabalhos que estão sendo realizados sobre violência conjugal e, qual a contribuição da área de Psicologia; 2°) identificar, por meio dos trabalhos pesquisados, quais são os motivos da violência conjugal; 3°) compreender se os trabalhos dos bancos de dados pesquisados, relacionam a violência conjugal com questões socioculturais e/ou a aspectos psicológicos. As consequências causadas pela violência doméstica para a pessoa agredida são enormes, abrangendo várias dimensões, desde lesões físicas como fraturas, hematomas, entre outros, até impactos de ordem psicológica e comportamentais como depressões e dependência química.

Palavras-chave: Violência Conjugal, Psicologia e Sociedade.

1. INTRODUÇÃO

Compreender os problemas relacionados à violência conjugal é um desafio que vem sendo realizado por diversos pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento. E as conceituações acerca desse tipo de violência são feitas por diferentes perspectivas de trabalhos: antropológico, sociais e econômicos (DAY et al., 2003; MILLER; COHEN, 2003 apud BORIN, 2007). Mas pouco se fala dos trabalhos da área de Psicologia sobre esse assunto.

De acordo com Borin (2007), a violência permeia o indivíduo desde os seus primórdios e, a violência doméstica contra a mulher, ainda é vista, pela sociedade, como um direito masculino legítimo sobre a mulher. O interesse em pesquisar esse tema nasceu de reflexões das práticas da pesquisadora enquanto estagiária na Delegacia da Mulher, em uma cidade do interior de Goiás, no qual, os estudantes de Psicologia prestavam atendimento psicológico para algumas vítimas de violência doméstica.

Nesse sentido, o objetivo geral da pesquisa é: descrever o que está sendo produzido dentro de alguns centros acadêmicos, analisando os discursos teóricos que norteiam os trabalhos produzidos. Os objetivos específicos são: 1°) verificar quais os principais tipos de trabalhos que estão sendo realizados sobre violência conjugal e, qual a contribuição da área de Psicologia; 2°) identificar, por meio dos trabalhos pesquisados, quais são os motivos da violência conjugal; 3°) compreender se os trabalhos dos bancos de dados pesquisados, relacionam a violência conjugal com questões socioculturais e/ou a aspectos psicológicos.

A problemática desta pesquisa gira em torno da seguinte questão: A área de Psicologia vem trazendo contribuições importantes, no que diz respeito à análise e compreensão do fenômeno da violência conjugal e/ou doméstica, ou os trabalhos no campo da Psicologia se concentram em aspectos mais individualizantes, deixando de lado os fatores sócio-históricos que envolvem esse tipo de violência?

Acredita-se hipoteticamente que os trabalhos na área de Psicologia contribuem de forma significativa para a compreensão e análise deste fenômeno; contribuindo também no sentido de intervir e acolher as pessoas que sofreram esse tipo de violência.

Analisar os trabalhos em Psicologia que dissertam sobre a violência praticada contra as mulheres, pelo seu cônjuge possibilitará um entendimento maior em relação aos fatores que fazem com que esse tipo de violência permaneça na sociedade brasileira, já que, não é raro os casos de violência conjugal contra a mulher.

Este estudo se justifica pelo fato de se apresentar como uma possibilidade para repensar as práticas cotidianas, enquanto cidadão e profissional da área da Saúde, levando a uma crítica voltada para um fenômeno presente na realidade social, no caso, a violência conjugal contra a mulher. Por meio dos trabalhos que serão analisados, será possível identificar tanto as causas relativas ao indivíduo como também as de ordem sociocultural e, certamente tal conhecimento ajuda a criar formas mais adequadas de intervir no sentido de evitar que esse tipo de violência aconteça, como também, na construção de formas de tratamento psicológico. Nesse sentido, a pesquisa tem relevância social, pois está tratando

de um fenômeno que atinge um grupo de pessoas, afetando a integridade física, mental e emocional das mesmas.

2. METODOLOGIA

Este estudo possui um delineamento bibliográfico, assim, será uma pesquisa baseada em trabalhos já existentes e publicada sobre a temática, no caso, a violência conjugal contra a mulher. Segundo Gil (1999), a pesquisa bibliográfica é todo aquele tipo de trabalho científico desenvolvido mediante os materiais já elaborados, principalmente, livros, teses, dissertações e artigos que falam sobre o assunto estudado. É importante destacar que todas as pesquisas científicas fazem uso de bibliografias já existentes, porém, existe um tipo de pesquisa que é desenvolvida exclusivamente por meio de fontes bibliográficas. Este trabalho se encaixa neste tipo de pesquisa.

Na pesquisa bibliográfica o autor reúne uma série de trabalhos com o intuito de responder os questionamentos que foram colocados no decorrer da elaboração do seu projeto, e estes materiais serviram para levar o pesquisador na direção de alcançar os seus objetivos (GIL, 1999). O autor desta pesquisa fez um levantamento sobre os trabalhos científicos referentes à temática estudada, que foram publicados no banco de dados da USP e da Unicamp, dos últimos cinco anos. Também foram usados para compor a fundamentação teórica destes trabalhos, livros e artigos que problematizam a questão da violência conjugal, mostrando como que a mesma não possui apenas aspectos individuais, como também se constitui por meio de alguns aspectos socioculturais.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

Inicialmente, a pesquisa recorrerá às definições que são dadas para a violência. De acordo com o Dicionário Aurélio (apud MARIN, 2002), a “Violência” (do Latim Violentia) seria: 1. Qualidade ou caráter de violento; 2. Ação violenta; 3. Ato ou efeito de violentar; 4. (jur.) Constrangimento físico ou moral, uso da força ou coação. Já no verbete “violentar” (do francês violenter) significa 1. Exercer violência sobre coagir,

constranger; 2. Contrariar as normas de violar; 3. Forçar, arrombar; 4. Violar, estuprar. Ao analisar sistematicamente o termo "violência" na língua portuguesa, nota-se a polissemia e a extensão de seus significados, ou seja, a mesma abrange vários significados. Marin (2002) vai descrever como esse termo surgiu pela primeira vez na língua portuguesa:

> Assim, quando teria surgido o termo *violência* pela primeira vez em textos de língua portuguesa? Segundo o *Dicionário etimológico da língua portuguesa* de José Pedro Machado (1989), a mais antiga deve ser a que consta no manuscrito do século XV, *Crônica da Ordem dos Frades Menores* (1209-1285) – "aos grandes soluços que por força e violência dava". Já violento, no século XVI, em *Os Lusíadas*, canto X: "não será a culpa abominoso incesto, / nem violento estupro em virgem pura" (MARIN, 2002, p. 65)

É importante mencionar que mesmo que não exista a palavra *violência* em textos mais antigos da língua portuguesa, isso não quer dizer que os seus significados não estavam presentes em escritos anteriores a estes que foram citados acima.

Segundo Michaud (apud MARIN, 2002) a palavra *violência* traz em seus termos a *vis*, que remete a força, vigor, potência, violência, emprego de força física, mas também remete a abundância, quantidade e caráter essencial de alguma coisa. Nesse sentido, a *vis* significaria o recurso de um corpo para exercer sua força, portanto ela pode ser entendida como a potência, a força vital de alguém. No núcleo da noção de violência existe a ideia de uma força vital.

A violência, entendida dessa forma, remeteria a uma gama de comportamentos e de ações físicas. Ela consiste no exercício da força contra alguém, levando a prejuízos físicos e mentais para alguém. Outra questão importante, colocada por Marin (2002), é que para ser considerada uma ação violenta, ela deve estar inserida dentro de um código cultural e transgredir as normas estabelecidas por ele. Fora de um conjunto de normas que determina o que é correto fazer, quais ações os integrantes de um grupo devem praticar é impossível estabelecer o que é violento ou não.

> Essas normas, ou, pelo menos, algumas entre elas, variam histórica e culturalmente. Se existem fatos sobre os quais concordamos ser violentos (a tortura, a execução, os golpes), a apreensão de outras formas de violência

> depende das normas em vigor – normas que podem variar. A violência doméstica contra as mulheres ou as crianças foi, durante muito tempo, considerada normal (MICHAUD apud MARIN, 2002, p. 69).

O que vai ser determinante na definição se um ato é ou não violento é o contexto que o mesmo estará inserido e as variantes culturais e sociais. Não é possível determinar a priori se um ato é violento, sem que ele seja analisado a partir das matrizes culturais do seu tempo e da sociedade.

3.1 Violência e contemporaneidade

Após expor algumas definições sobre a violência e de análise da agressividade, partindo da concepção psicanalítica sobre o temo, o presente trabalho analisará o que alguns teóricos entendem por contemporaneidade e o que as sociedades contemporâneas têm a ver com a manifestação da violência. É importante mencionar que a violência esteve presente em todos os momentos históricos da sociedade Ocidental, mesmo que, a violência contra os escravos, os estrangeiros, filhos e esposas não fosse considerada como tal em determinados contextos.

A contemporaneidade no presente trabalho é entendida como uma “modernidade reflexiva”. Esse conceito foi cunhado pelo sociólogo inglês Anthony Giddens e pelo sociólogo alemão Ulrich Beck. Ou seja, para eles os indivíduos estariam passando por um processo no qual a modernidade está pensando sobre os seus próprios pressupostos, revendo os valores, regras e imposições que eram característica da sociedade moderna industrial. O sociólogo Ulrich Beck evita usar o termo “pós-modernidade” por acreditar que o mesmo acaba sendo impreciso demais para ser utilizado nas análises sociais (BONAMIGO, 2008).

De acordo com Beck (2000) existiu aquilo que ficou conhecido como modernidade industrial, que poderia ser caracterizada por ter sido uma sociedade estatal e nacional, na qual, era possível perceber claramente as estruturas coletivas, os empregos,

a rápida industrialização e a exploração da natureza "não visível". E uma segunda, que questiona os postulados da primeira modernidade, tornando objeto de reflexão os assuntos fundamentais e as insuficiências da primeira modernidade. Para esse autor, quanto mais se moderniza as sociedades, mais se dissolvem as bases da modernidade industrial.

> Assim, em virtude de seu inerente dinamismo, a sociedade moderna está acabando com suas formações de classe, camadas sociais, ocupação, papéis dos sexos, família nuclear, agricultura, setores industriais e, é claro, também com os pré-requisitos e as formas do progresso técnico-econômico. Esse novo estágio, em que o progresso pode se transformar em autodestruição, em que um tipo de modernização destrói outro e o modifica, é o que eu chamo de etapa da modernização reflexiva (BECK, 1997, p. 12)

Nesse sentido, a contemporaneidade seria marcada por um contexto sócio-histórico em que as bases das sociedades tradicionais, características do início da modernidade, estariam em dissolução. Esse processo acaba gerando insegurança para as pessoas. A violência nos dias atuais pode ser analisada em conjunto com a questão da insegurança.

De acordo com Bauman (2003), o indivíduo inserido no mundo líquido, pleno de desregulamentação, de incertezas e competitivo acaba gerando muito insegurança. E para Bauman (2003) uma das características da contemporaneidade é que essa insegurança é vivida e "resolvida" individualmente. Cada um experiencia tais frustrações como se fosse resultado da incapacidade individual de cada um e não como uma característica de uma sociedade líquida, sem certezas.

3.2 Violência conjugal

De acordo com Monteiro (2007), a relação entre homens e mulheres tem sido historicamente pautada pela dominação, na qual, a mulher é designada à condição de submissão, juntamente com o papel de obediência, reprodução, fidelidade, cuidadora do lar e da educação dos filhos. Tais papéis direcionados à mulher foram se naturalizando ao longo do tempo, exibindo as mesmas características, sendo assim, nascer, viver e morrer e condição de submissão tem se apresentado como algo normal na maioria das sociedades (MONTEIRO, 2007).

A partir da segunda metade do século XX, surgiram as primeiras tentativas de desconstruir a naturalização dos papéis sociais de homens e mulheres. As relações entre os sexos passaram a ser vistas como uma construção sócio-histórica, rejeitando completamente as explicações naturalistas, já que, as mesmas justificavam a dominação masculina pelo fato do homem possuir mais força muscular, entre outras coisas. Para Monteiro (2007), na segunda metade do século XX, passou a compreender as relações entre homens e mulheres enquanto relações de gênero. É válido ressaltar, que gênero é entendido como uma construção social e não naturalista.

A base da violência é fundada na dimensão de desigualdade, em que existe uma alusão à morte, na qual, caracteriza-se pelo silêncio e passividade da vítima. Na contemporaneidade a violência familiar vem sendo encarada como um dos principais problemas sociais, em alguns contextos, como um problema de saúde pública. A resolução destas questões passa pelo âmbito da família e da forma como o sujeito se relaciona com o mundo.

A construção social da submissão feminina fez com que o homem desfrutasse de um status de poder em relação às mulheres, intensificando com isso a violência de gênero. Assim é importante definir o que seria a violência.

> [...] a violência é a imposição da força, podendo ser considerada sob dois ângulos: violência como finalidade de dominação/exploração, superior/inferior, ou seja, como resultado de uma assimetria na relação hierárquica e o tratamento do ser humano não como sujeito, mas como coisa, caracterizado pela inércia, pela passividade e pelo silêncio, quando a fala e atividade de outrem são anuladas (BORIN, 2007, p. 45).

Tanto para Arendt (1973) quanto para Azevedo (1985), a violência é uma questão de poder, que está diretamente ligada à cultura, na qual, o mais forte se sente no direito de subjugar o outro, como se fosse algo natural. Essa relação é tão enraizada na cultura Ocidental que às vezes as pessoas acreditam que os atos que subjugam as mulheres ou outros grupos faz parte de uma lógica natural. Assim, as pessoas naturalizaram aquilo que foi construído socialmente através das relações entre os seres humanos. Para esses autores, o poder não estaria na natureza humana, mas sim em um comportamento aprendido e incorporado por várias gerações.

Para as Organizações das Nações Unidas (apud BORIN, 2007), violência doméstica seria qualquer ato que cause sofrimento, danos físicos, sexuais e psicológicos, inclusive existindo coerção e privação de liberdade.

> [...] esse tipo de violência ocorre mais frequentemente no espaço privado do que no espaço público porque é no lar que quase sempre não é presenciada por ninguém [...] ocorre no ambiente privado por ser o local em que a mulher apresenta maior vulnerabilidade, principalmente, a agressão que é cometida pelos parceiros (BORIN, 2007, p.46)

A violência doméstica é uma das formas mais comum de violência e, no entanto, uma das mais difíceis de ser notada socialmente, pois ela geralmente fica restrita aos membros do lar que acontece e, consequentemente, acaba sendo banalizada e naturalizada pelos mesmos. A violência doméstica pode ser de três ordens: física, psicológica e sexual. A violência física consiste no ato que causa desde pequenas lesões até graves traumatismos. Um dos motivos que leva a violência física contra a mulher, por parte dos seus companheiros, é o rompimento da relação hierárquica entre os gêneros. O fato de questionar ou se recusar a aceitar os padrões sustentados por uma suposta superioridade masculina acaba ferindo o orgulho de alguns homens, que respondem através da agressão direta.

> [...] a violência física é entendida como toda ação que implica o uso da força contra a mulher em qualquer circunstância, podendo manifestar-se por pancadas, chutes, beliscões, mordidas, lançamentos de objeto, empurrões, bofetadas, surras, lesões com arma branca, arranhões, socos na cabeça, surras, feridas, queimaduras, fraturas, lesões abdominais e qualquer outro ato que atente contra a integridade física, produzindo marcas ou não no corpo (CASIQUE; FUREGATO 2006, p. 28).

Já a violência psicológica se caracteriza por recriminações constantes, por exemplo, desvalorização profissional, rejeição, depreciação, discriminação, humilhação, desrespeito e punições exageradas. Para Day et al. (2003), esse tipo de violência deixa sequelas mais graves do que a violência física, pois o mesmo destrói a auto-estima da mulher que está sofrendo dessa violência, expondo-a a um risco mais elevado de desenvolver problemas psicológicos e relacionados à saúde mental.

A violência sexual seria toda ação que obriga uma pessoa a manter relação

sexual com outra pelo uso da força, ou seja, o ato de obrigar o outro a ter relações sexuais sem sua vontade ou consentimento. Culturalmente, o ato sexual foi por muitos anos, e ainda continua sendo visto, como uma obrigação da mulher. Ela seria obrigada e ter relações sexuais com o seu companheiro, quando ele solicitasse. Isso fez com que houvesse uma opressão de gênero, no qual, a mulher passou a ser tratada como objeto de desejo masculino (BORIN, 2007, p. 80).

Segundo Monteiro (2007), para que haja uma redução nas desigualdades presentes nas relações entre os sexos é necessário que ocorra mudanças nas interrelações no contexto familiar, escolar e no sistema social, uma vez que a violência conjugal compreendida como questão de gênero possui fundamentos na educação, cultura e na economia, com isso, ela passa a ser considerada uma transgressão "legal". Com a designação de papéis submissos e passivos à mulher, a sociedade contribui para que o homem continue atuando no papel de dominador, fazendo com que a mulher se mantenha nesse lento e gradual processo de destruição feminina.

Independentemente do tipo de violência sofrida pela mulher, todas causam muitos danos para as mesmas. De acordo com Monteiro (2007), mulheres que sofrem maus tratos, passam por perdas significativas, as quais não atingem apenas o aspecto físico, mas também, aspectos psicológicos, sexuais e sociais, este último é considerado uma das bases para que essa mulher tenha uma qualidade de vida.

Na maioria dos casos, o isolamento das redes de apoio e o medo de denunciar o agressor são umas das principais características de mulheres que sofrem algum tipo de violência, assim, fazendo com que o agressor tenha maior domínio sobre essa mulher. Os efeitos da violência conjugal podem ser marcantes na vida da mulher, podendo causar baixa autoestima, associada ao afastamento social, familiar e ao medo, que se agregam também ao sentimento de culpa, cujo, quando é internalizado, faz com que a mulher se sinta merecedora de tais atos de violência.

Com isso, a mulher se sente paralisada, reprimida por esse temor, o qual não permite que ela procure por ajuda. Monteiro (2007) diz que, a violência conjugal vai perdendo força a partir do momento em que ela de se apoiar na invisibilidade, pois, quando a violência acontece de forma oculta, ou seja, no âmbito privado, é muito mais

difícil identificá-la e visualizar os agravos que são produzidos à saúde da mulher (MONTEIRO, 2007).

Outra questão preocupante são os dados referentes à violência conjugal. Pesquisadores de diversos lugares do mundo vêm alertando sobre esse problema.

> Os índices de violência doméstica contra a mulher preocupam especialistas de várias áreas em todo o mundo, pois a mulher agredida, além de necessitar de socorro como assistência médica, psicológica e jurídica, provoca também um déficit no sistema econômico, devido, entre outros fatores, por faltarem ao emprego, queda na produtividade e desistências de cargos (BORIN, p. 59).

Ou seja, o fenômeno da violência conjugal é algo que acaba afetando não só a vítima envolvida, mas os familiares e a sociedade como um todo. Borin (2007) traz dados preocupantes. De acordo com a autora, em países desenvolvidos como o Canadá, há um número significativo de mulheres que foram agredidas por seus parceiros. E mais da metade das mulheres que foram assassinadas pelos seus parceiros, havia prestado em média, 35 queixas contra seus companheiros. No Peru e no Paquistão, as mulheres correm o risco de serem estupradas caso dirijam-se até alguma delegacia para prestar queixa contra os seus companheiros agressores.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Segundo Santinon (2010) a violência tem, enquanto fatores, seu cunho centrado na problemática social da história da civilização, na qual, vários fatores se relacionaram, alguns deles são: a origem do sistema de familiar patriarcal, a forma de educação, questões de gênero e aspectos culturais. Percebe-se que a violência contra as mulheres é um assunto que permeia várias áreas do conhecimento, ou seja, é um tema abordado de forma multidisciplinar.

A violência contra a mulher é algo que remete desde os tempos mais arcaicos até a contemporaneidade, como já foi dito. É importante mencionar que um dos marcos mais importantes em todo esse processo foi a definição do que seria uma violência praticada

contra a mulher. Essa definição foi dada pela Organização dos Estados Americanos (OEA), definindo a violência contra a mulher como qualquer comportamento baseado no gênero, que cause morte, danos físicos ou psicológicos à mulher, seja na esfera pública ou privada (BRASIL, 1994).

Assim, frente às variadas formas de violência nas sociedades, aquelas que eram praticadas contra as mulheres passaram a ser vista pela Organização das Nações Unidas, como uma violação aos direitos humanos (SANTINON, 2010). Por meio de mudanças como essa, as desigualdades sociais, políticas e econômicas entre homens e mulheres, deixaram de ser vistas como algo que afetava apenas o campo individual da vítima e passou a ser vista como algo que implicava na perda do bem-estar da comunidade, que afetaria também a segurança e os direitos humanos.

Os dados encontrados, em algumas pesquisas sobre a violência conjugal, doméstica, ou contra a mulher, são preocupantes. Estudos mais recentes apontam que o índice de violência física praticada pelo parceiro, pelo menos uma vez na vida é de 21% em países como Holanda, 29% no Canadá e 69% na Nicarágua. Esses dados mostram que o parceiro é o principal agressor na maioria dos casos de violência doméstica ou conjugal (SANTINON, 2010).

Alguns estudos comparativos vão ao encontro aos dados que foram citados acima. De acordo com Schraiber et al (2007), foi realizado um estudo comparativo analisando a violência doméstica em quinze regiões de dez países, entre eles o Brasil, em que se constatou que o parceiro era apontado como o principal agressor. Entretanto, não é possível desconsiderar que no que diz à agressão doméstica existem outros tipos de agressores, por exemplo, filhos, sobrinhos, afilhados, agregados, pais e empregados. Todos esses agressores possuem direta ou indiretamente uma relação de “pater famílias” com a vítima, em outras palavras, uma relação patriarcalista.

Santinon (2010) chama a atenção para o fato de que grande parte dos estudos sobre a violência tem como objeto apenas a violência física, pois elas podem ser mensuradas a partir de atos concretos como, socos, empurrões, entre outros. Essa tendência acaba deixando de fora uma gama enorme de outros tipos de violência

praticadas contra as mulheres, já que, o conceito a violência propriamente dita não se restringe apenas ao físico. Os demais tipos de violência são tão prejudiciais quanto à violência física. Mesmo existindo quase que exclusivamente um foco nas pesquisas sobre a violência contra a mulher, é alarmante os dados existentes.

De acordo com Schraiber et al (2007), nas 48 pesquisas de base populacional que forma realizadas no mundo, foi relatado entre 10 a 69% das mulheres sofreram algum tipo de violência física no decorrer de suas vidas, pelo menos uma vez. Mas a falta de mais pesquisas que investiguem a violência sexual e psicológica acaba sendo um problema preocupante.

> A violência sexual e psicológica cometida por parceiros íntimos tem sido pouco investigada e as informações são imprecisas. Vários fatores contribuem para que a violência sexual dentro das relações estáveis seja de difícil reconhecimento e delimitação, tendo como exemplo disso as variadas denominações dos atos de agressões (violência, estupro, abuso e, por vezes, assédio), associado ao fato de prática sexual não consensual ser considerada em muitas culturas como dever da esposa. Dessa forma, a definição de violência psicológica varia amplamente entre mulheres e homens de diversas culturas, acarretando em dificuldades em sua definição e consequente mensuração. Entretanto, as pesquisas indicam que a violência física é normalmente acompanhada pela psicológica; e de um terço à metade dos casos, também por violência sexual (SANTINON, 2010, p. 18).

O autor afirma que a maioria dessas violências inicia lenta e gradualmente. Para Santinon (2010), o agressor em suas primeiras manifestações não parte direto para a agressão física, pelo contrário, ele começa cerceando a liberdade individual da vítima, passando a constranger e humilhá-la e posteriormente cria condições psicológicas para agredi-la fisicamente, fazendo com que a mesma diminua sua autoestima e tolere os diversos tipos de agressões.

Já Monteiro e Souza (2007) afirmam que muitas mulheres ao relatar episódios de violência descrevem sentimentos como medo, tristeza e sofrimento. Os autores dizem que é como se essas mulheres se aprisionassem em si mesmas. O enclausuramento acontece no espaço de convívio social com o agressor passando a não ter mais contatos com as demais pessoas, por exemplo, amigos e familiares. Há perda de interesse e convívio social, no qual, a vítima se isola de tudo e de todos.

O isolamento pode ser entendido também como resultado da vergonha e

humilhação que a violência produz nas vítimas, já que, muitas mulheres se sentem constrangidas e envergonhadas de estarem se entregando à vivência da violência. A indiferença nessas situações de violência encobre sentimentos de submissão, faz com que as vítimas evitem falar das causas da agressão, ocultando tais violências. Todas essas manifestações demonstram que a vítima já está em uma condição fragilizada, de resignação frente à vivência da violência, chegando a acreditar que as mesmas não são tão graves assim ou que, de alguma forma o comportamento do agressor seria algo dentro do "normal" (SANTINON, 2010).

No Brasil, a violência contra a mulher é um preocupante fato social, presente no cotidiano de muitas pessoas. Com o intuito de traçar um panorama geral sobre a violência doméstica no Brasil, Saffiotti (1998), estudou 170.000 Boletins de Ocorrência que foram registrados em todas as Delegacias de Defesa da Mulher, presente em 22 capitais. E alguns dos resultados que o autor encontrou foram que: 81,5% dos casos referem-se a lesões corporais dolosas, metade dessas mulheres tem entre 30 e 40 anos de idade e 30% delas tem entre 20 e 30 anos. Em 50% dos casos, o casal tem entre 10 e 20 anos de convivência, enquanto em 40% possuem de 1 a 10 anos. Foi verificado também que após a queixa, em 60% dos casos o casal continua junto.

Na América Latina, existem dados que afirmam que de 30 a 60% das mulheres já sofreram algum tipo de violência. De acordo com os estudos realizados na Delegacia da Mulher de Florianópolis, demonstram que o tempo médio da relação conjugal ao lado do parceiro é de 11 anos. E que a média de idade entre as mulheres que denunciaram a agressão é de 36 anos, enquanto a idade média dos homens que foram denunciados é de 40 anos. Já em relação à escolaridade, 43, 3 % das mulheres possuem ensino fundamental; 20% das mulheres que denunciaram possuem ensino superior e 36,7% tem o nível médio de escolaridade (DEEKE, 2009).

Uma pesquisa sobre a vitimização da mulher na cidade do Rio de Janeiro, entre os anos de 2005 a 2006, demonstrou que 67,7 % das mulheres agredidas teve como seus agressores pessoas de dentro da família, enquanto que 15,9% foram agredidas por pessoas desconhecidas. Outro fator importante dessa pesquisa foi que 98,2% das mulheres sofreram violência praticada por homens e, as mulheres em idade reprodutiva

foram as que mais sofreram agressões durante a vida (DEEKE, 2009). Essa pesquisa revelou também que o grupo de mulheres que sofrem mais agressões físicas são as mulheres negras, de baixa renda e baixa escolaridade.

5.. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio daquilo que foi exposto no trabalho é possível perceber que a pesquisa se mostrou bastante enriquecedora, já que, mostrou que mesmo com estratégias legais para combater a violência contra a mulher, ela ainda é tolerada no âmbito cultural e pelas pessoas que fazem parte das instituições que deveriam combatê-la. Ou seja, a leitura dos textos que foram lidos e analisados no decorrer da pesquisa fez com que mudasse completamente uma possível ingenuidade em relação a esse fenômeno.

Assim, as leituras críticas que foram realizadas neste trabalho fizeram com que eu pensasse bem diferente de quando iniciou a pesquisa. Alguns dos autores que foram trabalhados na pesquisa causaram alguns desconfortos, já que, a maioria deles não são de fácil leitura e entendimento, por exemplo, os autores que discutem a cultura na contemporaneidade e as sociedades pós-modernas.

REFERÊNCIAS

ARENDT, H. Da violência. In: _____ **Crises da República**. São Paulo, Perspectiva, 1973. p. 230

AZEVEDO, M. A. **Mulheres espancadas:** a violência denunciada. São Paulo: Cortez,

BAUMAN, Z. **O Mal-estar da Pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar,1998.

_____. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

_____. **Comunidade:** a busca por segurança no mundo atual. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.

BECK, U. **A sociedade global de risco:** uma discussão entre Ulrich Beck e Danilo Zolo.

Tradução Selvino J. Assmann, 2000. Disponível em: <http://www.cfh.ufsc.br/~wfil/ulrich.htm>. Acesso em: 20/07/14, às 12:23.

BONAMIGO, Irme S. Violências e contemporaneidade. In: **Rev. katálysis** . Florianópolis, 2008. vol.11 no.2 Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802008000200006&lnt> Acesso em: 10/09/2014, às 16:12.

BORIN, T. B. **Violência doméstica contra a mulher: percepções sobre violência em mulheres agredidas**. Dissertação [Mestrado em Ciências] – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto. Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2007. 146 p. Disponível em: < www.teses.usp.br/teses/disponiveis/59/59137/tde-30092008.../Thaisa.pdf> Acesso em: 10/10/14, às 14:07.

BRANDÃO, E. R. Renunciantes de direito? O problema do enfrentamento público da violência contra a mulher: o caso da Delegacia da Mulher. In: **Phisys Revista Saúde Coletiva**. 2006. 16 (2), p. 207-231.

CASIQUE, L. C.; FUREGATO, A. R. Violência contra as mulheres: reflexões teóricas. In: **Revista Latino Americana de Enfermagem**. Ribeirão Preto. vol. 4, n° 6, 2006. Disponível em: <www.scielo.com> Acesso em: 15/10/14, às 15:15.

DAY, V. P. et al. Violência domestica e suas diferentes manifestações. In: **Revista de Psiquiatria do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre, vol. 25, 2003.

DEEK, L. P. A dinâmica da violência doméstica: uma análise a partir dos discursos da mulher agredida e de seu parceiro. In: **Revista social**. 2009. Disponível em: <http://www.scielo. br/pdf/sausoc/v18n2/8.pdf> Acesso em 11/10/14, as 14:22.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5 Ed. São Paulo: Atlas, 1999.

HARVEY, D. **Condição Pós-moderna**. São Paulo: Loyola,1989.

JAMESON, F. **Pós-modernismo:** a Lógica Cultural do Capitalismo Tardio. São Paulo: Ática,1991.

LASCH, Christopher. **A cultura do narcisismo**. Rio de Janeiro: Imago, 1983.

LYOTARD, J. F. **A Condição Pós-moderna**. Rio de Janeiro: José Olympio,1979.

MARIN, Isabel da Silva Khan. **Violências**. São Paulo: Escuta/Fapesp, 2002.

MELO, Z. M.; SILVA, D. M.; CALDAS, M. T. Violência intrafamiliar: crimes contra a

mulher na área metropolitana de Recife. In: **Psicologia Est**. 2009. 14(1), p. 111-119

MONTEIRO, C. F.; SOUZA, I. E. Vivência da violência conjugal: fatos do cotidiano. In: **Texto, contexto Enfrm**. 2007. 16(1), p. 26-31

MONTEIRO, C. F. **Vivência da violência conjugal: fatos do cotidiano**. Santa Catarina, Florianópolis, 2007.

NICOLACI-DA-COSTA, Ana Maria. A Passagem Interna da Modernidade para a Pós-modernidade. In: **Psicologia Ciência e Profissão**. 2004. 24(1), p. 82-93.

OEA. **Organização dos Estados Americanos**. Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Relatório anual de 2000. Relatório n. 54/01. Caso 12.051. Maria da Penha Maia Fernandes. Brasil, 2001.

OMS. **Organização Mundial de Saúde**. Violência contra a mulher e saúde no Brasil: 2000/2001. Disponível em: <http://copodeleite.rits.org.br/apc-aa-patriciagalvao/home/noticias/shtml> Acesso em 09/09/14, às 13:11.

PINTO, Cristiano Rosalino. **Uma análise do discurso de "O Estado de São Paulo" de 1942 a 1948**. Dissertação [Mestrado em Letras]. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciência Humanas. Universidade de São Paulo, 2009.

PRATES, Paula Licursi. **A violência doméstica e de gênero: perfil sóciodemográfico e psicossocial de mulheres abrigadas**. Dissertação [Mestrado em Saúde Pública]. Faculdade de Saúde Pública. Universidade de São Paulo. 2007. 126p. Disponível em: < www.teses.usp.br/teses/disponiveis/6/6136/tde...135147/.../PaulaPrates.pdf > Acesso em: 21:10:14, às 23:40.

SAFFIOTTI, H. I. B. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. Petrópolis: Vozes, 1998. p. 383.

SANTI, Pedro Luiz Ribeiro de. Consumo e desejo na cultura do narcisismo. In: **Comunicação, mídia e consumo**. São Paulo, 2005. v. 2, n. 5. P.173-204. Disponível em: < revistacmc. espm.br/index.php/revistacmc/article/download/52/53> Acessado em 10/07/2014, às 15:13.

SCHARAIBER, L. B. et al. Prevalência da violência contra a mulher por parceiro íntimo nas regiões do Brasil. In: **Revista Saúde Publica**. 2007. 41(5), p. 797-807

SILVA, Barbara Garcia. **A violência conjugal contra as mulheres da classes médias do município de São Paulo**. Dissertação [Mestrado em Sociologia]. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciência Humanas. Universidade de São Paulo, 2007. 124 p. Disponível em: < www.teses.usp.br/.../DISSERTACAO_BARBARA_G_R_SOARES_SILVA. pdf

> Acesso em: 08/10/14, às 13:11.

SILVA, Leonardo H. **Violência doméstica contra a mulher e lesões corporais: aspectos médico-legais**. Dissertação [Mestrado em Direito] – Faculdade de Direito. 2012. 115p. Disponível em: < www.teses.usp.br/.../DISSERTACAO_LEONARDO_HENRIQUES_DA_ SILVA_resumida.pdf> Acesso em: 09/10/14, às 11:30.